



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.648 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**

Aprova o curso de Especialização em Interpretação, Conservação e Revitalização do Patrimônio Artístico de Antonio José Landi.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027216/2007-UFGPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Interpretação, Conservação e Revitalização do Patrimônio Artístico de Antonio José Landi, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com carga horária de 368 (trezentas e sessenta e oito) horas, com previsão de realização no período de 19 de março de 2007 a 19 de agosto de 2008, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Elna Maria Andersen Trindade.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de fevereiro de 2008.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão